



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ
MARCELO ROLANDO DIEI – Oficial Registrador
Avenida André Rodrigues de Freitas, n.º 1067 – Itapema do Norte - 89.249-000 - Itapoá – SC
Tel.: (47) 3443-6108 – E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

EDITAL – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 80.399, requerimento pelo qual ROSELI TEREZINHA BOSCHILIA, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.480.689-** e seu marido EMILIO CARLOS BOSCHILIA, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.078.169-**, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, pela modalidade: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA – art. 1.238, do Código Civil, pelo exercício da posse mansa e pacífica pelo prazo de 32 (trinta e dois) anos, no imóvel constante da Matrícula nº 42.905 deste Serviço Registral, referente ao **LOTE n.º 10 (DEZ) da QUADRA n.º 08 (OITO)**, do loteamento denominado **BALNEÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA**, com a área de 360,00m², de **propriedade de ALBERTINA BAYER MACHADO**, inscrita no CPF/MF sob nº ***.267.119-**, **NANCY MACHADO DE AGUIAR**, inscrita no CPF/MF sob nº ***.137.109-** casada com **ANIBAL CARVALHO DE AGUIAR FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.983.549-**. Desta forma ficam ainda os terceiros, eventualmente interessados, **por este Edital NOTIFICADOS**. O requerimento e a documentação completa que instrui o pedido permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente edital, para a ciência dos notificados e de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste município de Itapoá/SC, pelo Ofício de Registro de Imóveis, em data de 07 de dezembro de 2023. Eu, Luiz Guilherme Rebello Pires, Escrevente, digitei e assino.

